

Ofício nº 464 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 104, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Município de São José do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.385, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 623, de 2019.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SF/SD 23/Abr/2020 12:20
Ponto: 4553 Res.:
Instituição: 01/19/20
Fase